



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 008/2026.

DATA: 12 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, II, "b", da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Artigo 1º - N O M E A R, a partir desta data, **Andressa da Silva Langer**, inscrita no CPF sob nº 107.XXX.169-XX, para o cargo de Vigilante Sanitário, desta Municipalidade.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2026.

Laerton Weber
PREFEITO